



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 76 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001890/2021-25

Concórdia-SC, 18 de março de 2021.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **ANDRICELI RICHIT**, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTT, SIAPE 2054124, a partir de **31/03/2021**, em virtude de ter trabalhado parte da disciplina, a servidora pretende acompanhar a apresentação de trabalhos do componente "Tecnologias Digitais do Ensino da Matemática" (6ª fase), prevista para 31/03/2021, bem como finalizar avaliações e registros da disciplina de "Geometria Descritiva" (8ª fase), que concluirá em 19/03. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia **02/04/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2021 14:48)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **76**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2021** e o código de verificação: **193d8403f8**